

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 8/89 – B.º Novo do Trigache – Pontinha /Famões

### 1.º ADITAMENTO

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 18 de dezembro de 2013 – Proposta de aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/89, que consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para os lotes 8, 10, 11, 13, 14, 25, 41, 45, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 69, 72, 73, 75, 77 e 80, tendo merecido aprovação por unanimidade, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe, em nome de Olívio São Pedro Mendes e Outros.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam na Planta de Síntese em anexo. Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 4 de Abril de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,



(Susana de Carvalho Amador)

A taxa pela emissão deste aditamento no valor de €1.706.42 (Mil setecentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos) foi cobrada através da quia n.º 3810 de 27/03/2014. Registado na Câmara Municipal de Odivelas. no livro 1 em 4 de Abril de dois mil e catorze